



## ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois às 09:05h, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sito à Rua Marechal Deodoro nº 2621, Centro, Porto Velho/RO, durante a nonagésima primeira Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, de forma híbrida, justificado em virtude de viagem do Presidente Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e o Secretário-Geral Dr. Régis André Georg. Estiveram presentes na reunião de forma física, os seguintes Conselheiros Efetivos: o Dr. Josué da Silva Sicsú; Dra. Francineide Virgolino de Azevedo – Tesoureira, Dra. Edna Maria dos Anjos Mota. E os Conselheiros Suplentes: Dra. Taciana Alessandra Holtz, Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz, Dra. Eliete Barbosa Sodré, Dra. Edna dos Reis Barbosa, Dra. Maria Luíza Machado Ramos, Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira e Dr. Tadeu Aparecido de Matos Compareceram na reunião de forma online: O Dr. Manoel Carlos Neri, o Dr. Régis André Georg – Secretário-Geral e o Conselheiro Regional Dr. Celso Rogério de Araújo. A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à Chefe de Gabinete Sra. Elizete Ramos, pelo Presidente Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 21do Regimento Interno deste Conselho. A reunião foi presidida pela Conselheira e Diretora Dra. Francineide Virgolino de Azevedo, em substituição ao Presidente Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, que encontra-se em viagem e participou de forma online. Foi nomeado *ad hoc* o Conselheiro Dr. Josué Sicsú para secretariar os trabalhos. **Item 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;** Quórum presente. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Ata da 90ª ROP aprovada; Item 02: **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** a Conselheira Dra. Francineide parabenizou a Comissão Organizadora do Coren-RO, sobre o evento I Encontro de Fiscalizações dos Corens da Região Norte, explanou sobre o evento e sua finalidade. Informou aos demais conselheiros sobre a emissão de carteiras profissionais; que houve um problema e não é no Coren e sim pela empresa Valid e que está sendo solucionado, e afirmou não termos carteiras acumuladas para confecção. O Conselheiro e Presidente do Coren-RO, também parabenizou a Comissão de Eventos na organização do I EFIS e informou que foi produtivo e satisfatório, que várias propostas foram adquiridas. Na oportunidade ressaltou que a próxima edição II EFIS, será realizada também no mês de julho de 2023, no estado do Acre. Ressaltou



**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL  
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO  
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

3  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62

que o I EFIS foi o último evento do Coren-RO, em 2022 e iniciaremos a preparar novos projetos para 2023. Além dos eventos realizados no ano de 2022, também será realizado o II Encontro dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia. A Conselheira Dra. Edna Mota informou sobre a Conferência Estadual de Saúde Mental, que será realizada nos dias 27,28 e 29 de julho. A Conselheira Dra. Tainá Gisele Hidalgo agradeceu a todos os conselheiros e demais membros da Comissão de eventos no apoio e organização do evento I EFIS, foi um momento enriquecedor, conhecer as dificuldades e sucessos de outros regionais, trocar ideias, conhecimento e avançar para sempre melhorar. O Conselheiro Dr. Josué Sicsú, informou das atividades fiscalizatórias junto com o Enfermeiro Fiscal Diogo Sales do Casal, nos municípios de Jaru, Alto Paraíso, Campo Novo, Itapuã, Urupá e Tarilândia, no total de 13 atendimentos. **Item 03 – JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS:**  
**3.1 – Processo Ético-Disciplinar nº 005/2022 - Denunciante:** Simone Aparecida Galvão Costa; **Denunciada:** Elizangela Fernandes Caggy – Coren-RO nº 580.625-ENF; **Denuncia:** Suposta gravação de vídeo sem autorização da profissional médica; **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo; Registra-se a presença da profissional de enfermagem Elizangela Fernandes Caggy – Coren-RO nº 580.625-ENF; a Relatora inicia a apresentação do parecer; A denunciada realizada sustentação oral; o voto pela absolvição da profissional, visto que não foram detectados elementos suficientes para indicação de penalidade; Em discussão; Inscritos: Dr. Manoel Carlos e Dr. Josué Sicsú. Em votação; Por unanimidade dos votos o Plenário decide pela absolvição da Enfermeira Elizangela Fernandes Caggy – Coren-RO nº 580.625-ENF. A Conselheira Francineide declara encerrada a sessão de julgamento. **3.2 - Processo Ético-Disciplinar nº 017/2021; Denunciante:** Luci Jani Siqueira Ferreira – Coren-RO nº 342435-ENF; **Denunciada:** Priscila dos Santos Guimarães – Coren-RO nº 1.105.833-TEC; **Denuncia:** Supostas alegações ofensivas e discriminatórias; **Conselheira Relatora:** Dra. Taciana Holtz; Registra-se a presença em ambiente virtual da profissional de enfermagem Luci Jani Siqueira Ferreira – Coren-RO nº 342435-ENF e do seu advogado Dr. Marco Aurelio Pereira da Silva – OAB/RO nº 5388, e a presença da Dra. Francimeire de Sousa Araújo – OAB/RO nº 4846, advogada constituída pela denunciada Sra. Priscila dos Santos Guimarães – Coren-RO nº 1.105.833-TEC; A relatora iniciou a apresentação do parecer; Os advogados realizam suas manifestações; a Relatora profere o voto pela culpabilidade da

**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL  
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO  
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

5  
63 Técnica de Enfermagem Priscila dos Santos Guimarães - Coren-RO nº 1.105.833-TEC por  
64 infringir os artigos 61, 63, 64, 71 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem –  
65 Resolução Cofen nº 564/2017, aplicando a penalidade de advertência verbal e multa no valor  
66 de 05 (cinco) anuidades em face da profissional de enfermagem Priscila dos Santos Guimarães  
67 - Coren-RO nº 1.105.833-TEC; Em discussão; Inscritos: Dra. Edna Mota, Dr. Josué Sicsú, Dra.  
68 Edna Reis, Dra Francineide Azevedo; Em votação; Por unanimidade dos votos o Plenário vota  
69 com o parecer da relatora. A Conselheira Francineide Azevedo declara encerrada a sessão;  
70 Registra-se em ata a determinação do Presidente Dr. Manoel Carlos Neri ao Setor de Processos  
71 Éticos quanto a programação dos horários referentes às realizações das sessões de julgamentos,  
72 que deverão constar na carta de intimação o início das sessões sempre a partir das 09h30. **3.3 -**  
73 **Processo Ético-Disciplinar nº 037/2021; Denunciante:** Gerência de Enfermagem do  
74 Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II; **Denunciadas:** Gláfrica de Nazaré Ribeiro  
75 Lourenço – Coren-RO nº 673854-AUX e Angelucci Vieira Gomes – Coren-RO nº 158467-  
76 TEC; **Denuncia:** Suposta autorização indevida de acompanhantes no setor de emergência  
77 durante o plantão noturno do dia 10/08/2017; **Conselheira Relatora:** Dra. Quele Vasconcelos;  
78 Registra-se a ausência do denunciante e das denunciadas na presente sessão; A Relatora inicia  
79 a apresentação do parecer; Considerando a ausência das partes interessadas a Relatora profere  
80 o voto pela absolvição das profissionais, uma vez que não foram detectados elementos  
81 suficientes para indicação de penalidade; Em discussão; Inscritos: Dr. Manoel Carlos Neri; Em  
82 votação: Por unanimidade dos votos o Plenário decide pela absolvição das profissionais de  
83 enfermagem Gláfrica de Nazaré Ribeiro Lourenço – Coren-RO nº 673854-AUX e Angelucci  
84 Vieira Gomes – Coren-RO nº 158467-TEC; **3.4 - Processo Ético-Disciplinar nº**  
85 **034/2021; Denunciante:** Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro  
86 João Paulo II; **Denunciados:** Lúcio Fighera Coren - RO n. 122.490 - ENF; Cristina Rocha da  
87 Silva Coren - RO n. 202280 -TEC; Muriel Maria de Souza Coren - RO n. 292728 -TEC;  
88 Cleuson Nunes da Silva Coren RO nº 406.803 - TEC; Uada Rodrigues de Souza Coren - RO n.  
89 638212 -TEC; Maria Alcilene dos Santos Coren - RO n.1026305 -TEC; Seliane Cristina de  
90 Oliveira Bernardo Coren - RO n.286.178 –TEC; **Denuncia:** Supostos atos de insubordinação;  
91 **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo; Registra-se a presença dos profissionais de  
92 enfermagem Cristina Rocha da Silva Coren - RO n. 202280 -TEC; Muriel Maria de Souza  
93 Coren - RO n. 292728 -TEC; Cleuson Nunes da Silva Coren RO nº 406.803 - TEC; Uada



**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL  
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO  
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

7  
94 Rodrigues de Souza Coren - RO n. 638212 -TEC; Maria Alcilene dos Santos Coren - RO  
95 n.1026305 -TEC; Seliane Cristina de Oliveira Bernardo Coren - RO n.286.178 –TEC, ambos  
96 representados pelo advogado Dr. Cairo Rodrigo da Silva Cuqui – OAB/RO nº 8506 e a  
97 Advogada Dra. Fatima Nágila de Almeida Machado – OAB/RO nº 3891, representando o  
98 Enfermeiro Lúcio Fighera Coren - RO n. 122.490 – ENF, que não compareceu a sessão; A  
99 Relatora iniciou a apresentação do parecer; Os Advogados realizaram sustentação oral; A  
100 relatora profere voto pela absolvição dos profissionais de enfermagem uma vez que não foram  
101 detectados indícios de infrações, solicita ainda a instauração de processo ético em face da  
102 Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II; Em discussão;  
103 Inscritos: Dr. Manoel Carlos Neri apresenta pedido vistas do processo, solicitação concedida  
104 pela Dra. Francineide Azevedo. Em observância ao inciso III do artigo 116 da Resolução  
105 Cofen nº 370/2010, o Conselheiro terá vistas dos autos até a próxima reunião de plenário. A  
106 Conselheira Francineide Azevedo declara o encerramento da sessão. **Item 04 –**  
107 **APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – 4.1 –** Processo  
108 Administrativo nº 181/2022; **Denunciante:** Elaine Ferreira dos Santos – Coren-RO nº  
109 551.423-TEC; **Denunciado:** Luiz Alberto CRM/RO Nº 140; **Denuncia:** Relatos de  
110 depreciação em face da profissional de Enfermagem no exercício de suas funções, no âmbito  
111 do Hospital Municipal Ana Neta, em Pimenta Bueno/RO; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué  
112 Sicsú; Relator apresenta o parecer votando pela realização de sessão solene de desagravo  
113 publico em face do Médico Luiz Alberto CRM/RO Nº 140, considerando o dispositivo no  
114 artigo 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Resolução Cofen nº 564/2017 e  
115 nos Termos da Resolução Cofen nº 433/2012; Em discussão; Dra. Edna Mota e Dr. Manoel  
116 Carlos Neri; Em votação: Por unanimidade dos votos o Plenário aprova a realização de sessão  
117 solene de desagravo publico em face do Médico Luiz Alberto CRM/RO Nº 140. **Item 05 –**  
118 **CONCILIAÇÕES. 5.1 -** Processo Administrativo nº 461/2022; **Denunciante:** SINDSAÚDE;  
119 **Denunciada:** Maria Irenir de Sousa – Coren-RO nº 63.371-ENF; **Denuncia:** Supostas práticas  
120 irregulares na Unidade Fhemeron de Porto Velho; **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele  
121 Hidalgo; A Relatora apresenta o termo conciliatório referente a audiência de conciliação  
122 realizada em 11 de julho de 2022, na Sede do Coren-RO, contando com a presença da Diretoria  
123 do SINDSAUDE e da profissional de Enfermagem Maria Irenir de Sousa – Coren-RO nº  
124 63.371-ENF. Em discussão; Sem Inscritos; Em votação: Por unanimidade dos votos o Plenário

**ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL  
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO  
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

9  
125 do Coren-RO homologa o termo conciliatório. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
126 encerrada às 12:15h e eu, Dr. Josué Sicsú, Secretário “*Ad Hoc*”, lavrei, conferi e assinei a  
127 presente ata de reunião, indo igualmente assinada após ser lida, discutida e aprovada, por  
128 todos os conselheiros participantes..

129  
130 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva  
131 Dr. Regis André Georg  
132 Dra. Francineide Virgolino de Azevedo  
133 Dr. Josué da Silva Sicsú  
134 Dr. Celso Rogério Araújo  
135 Dr. Tadeu Aparecido de Matos  
136 Dra. Edna Maria dos Anjos Mota  
137 Dra. Taciana Holtz  
138 Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz  
139 Dra. Eliete Barbosa Sodr e  
140 Dra. Maria Lu za Machado Ramos  
141 Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira e  
142 Dra. Edna Barbosa Reis  
143  
144